

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS - SÃO JOÃO DEL REI**

**RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE
MEMORIAL DESCRITIVO**

Servidor(a): JACKSON DE SOUZA VALE

Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Classe/Nível: E/16

Matrícula SIAPE: 105 [REDACTED]

Instituição: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS -CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Unidade de Lotação: COORDENAÇÃO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Tempo de exercício no cargo: [13 anos]

Nível de RSC pleiteado: RSC VI

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade instruir o requerimento de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), mediante a apresentação da trajetória profissional, técnica, administrativa e institucional desenvolvida pelo(a) servidor(a), evidenciando os saberes, as competências e as experiências adquiridos ao longo do exercício funcional, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026, regulamentada pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e pela Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

Este Memorial reúne informações sobre a experiência profissional, qualificação, atividades desenvolvidas, contribuições institucionais e resultados alcançados no exercício das atribuições do cargo, evidenciando os saberes e as competências adquiridos ao longo da trajetória funcional, especialmente nas atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação, à gestão institucional e ao desenvolvimento organizacional.

As informações apresentadas estão respaldadas pela documentação comprobatória correspondente, organizada em anexos, permitindo a análise pela Comissão de Avaliação, nos termos da regulamentação vigente.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, JACKSON DE SOUZA VALE, SIAPE 1055857, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS, IF SUDESTE MG, campus/unidade SÃO JOÃO DEL REI, vinculada ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 02/09/2013; lotação em COORDENAÇÃO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO; função ou encargo atual: COORDENADOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 118 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, ganha destaque a comissão local de acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho Subcomissão Própria de Avaliação do IF Sudeste MG - campus São João del Rei Comissão de Elaboração dos

Calendários Acadêmicos para o ano letivo de 2026 Subcomissão Local de Cuidados com os Estudantes no âmbito do IF sudeste MG - campus São João del Rei. A atividade se relaciona ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em processos avaliativos de natureza institucional e acompanhamento de processos formativos institucionais, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por demandar conhecimento técnico, imparcialidade e responsabilidade na apreciação de produções e desempenhos, a avaliação de trabalhos e a atuação como jurado evidenciam reconhecimento da experiência profissional do servidor, ganha destaque a comissão Científica para avaliação de artigos enviados em resposta à chamada da Coletânea de artigos de Extensão, Pesquisa e Ensino: Saberes e Fazeres do IF Sudeste MG - campus São João del Rei. A atividade se relaciona ao item 7: Colaboração em atividades de julgamento e apreciação técnica, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

Também integra essa trajetória, por exigir acompanhamento qualificado de pessoas e processos formativos, a orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão demonstra compromisso com o desenvolvimento de competências e com o apoio direto à formação institucional, merece registro a orientação do projeto de Iniciação Científica "Novos olhares sobre a história: preparação e orientação de alunos para a participação na 11ª Olimpíada Nacional de História do Brasil. Esse registro guarda correspondência com o item 5: Atuação em atividades de orientação e supervisão profissional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional

e exercício formal de referência administrativa institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, ganha destaque Fiscal de contrato 02/2016 que trata da prestação de serviços de transporte coletivo do Instituto Federal do Espírito Santo campus Ibatiba - PORTARIA Nº. 110, DE 29 DE MARÇO DE 2016 Fiscal de contrato 04/2014 que trata da prestação de serviços de transporte coletivo do Instituto Federal do Espírito Santo - campus Ibatiba - PORTARIA Nº. 121, DE 02 DE JUNHO DE 2014 fiscal do Contrato nº20/2013 que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de impressoras e materiais de impressão para o IFES- Campus Ibatiba PORTARIA Nº. 191, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

Também integra essa trajetória, por envolver organização de rotinas, encaminhamento de demandas e referência institucional perante equipes e usuários, a responsabilidade formal por setor ou unidade valoriza a assunção de responsabilidades de gestão sem remuneração específica, merece registro Responsável pelo Setor de Cursos de Pós-graduação do IF Sudeste MG - campus São João del Rei. Esse registro guarda correspondência com o item 8: Assunção de responsabilidade por setor ou unidade de trabalho, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, ganha destaque o coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, na condição de titular. A atividade se relaciona

ao item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem produção editorial de interesse institucional, organização de espaços de debate e difusão de conhecimento e produção intelectual voltada à difusão de conhecimento, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, como produção intelectual formalmente reconhecida, o livro publicado ou organizado com ISBN e conselho editorial evidencia contribuição à sistematização, circulação e preservação de conhecimento relacionado aos interesses institucionais, ganha destaque Organizador da coletânea de artigos de Extensão, Pesquisa e Ensino do IF Sudeste MG - campus São João del Rei - volumes II, III, IV, V e VII. A atividade se relaciona ao item 9: Publicação formalmente reconhecida com repercussão institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

Também integra essa trajetória, ao envolver planejamento, articulação de participantes e organização de espaços de troca de conhecimento, a coordenação de congresso, simpósio ou seminário evidencia atuação relevante na promoção de eventos acadêmicos, técnicos ou científicos, merece registro a comissão Organizadora da IV Mostra de Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG - campus São João del Rei Comissão Organizadora do XII Simpósio de Pesquisa e Inovação do IF Sudeste MG - campus São

João del Rei Equipe de Responsáveis pelas atividades e programações do V Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG - comissão de trabalhos Técnico-científicos. Esse registro guarda correspondência com o item 16: Coordenação de eventos técnico-científicos de interesse institucional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional.

No mesmo campo de atuação, por difundirem conhecimento técnico, científico ou institucional, capítulos, artigos e publicações especializadas valorizam a autoria ou coautoria como expressão de produção intelectual vinculada à experiência profissional, é importante registrar a publicação do artigo "O MUSEU DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA ENQUANTO LUGAR DE MEMÓRIA DA

PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL" na coletânea Saberes e Fazeres do IF Sudeste MG, campus São João del Rei - Volume IV. A experiência apresentada vincula-se ao item 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se comissão local de acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho Subcomissão Própria de Avaliação do IF Sudeste MG - campus São João del

Rei Comissão de Elaboração dos Calendários Acadêmicos para o ano letivo de 2026

Subcomissão Local de Cuidados com os Estudantes no âmbito do IF sudeste MG - campus São João del Rei. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se comissão Científica para avaliação de artigos enviados em resposta à chamada da Coletânea de artigos de Extensão, Pesquisa e Ensino: Saberes e Fazeres do IF Sudeste MG - campus São João del Rei e orientação do projeto de Iniciação Científica "Novos olhares sobre a história: preparação e orientação de alunos para a participação na 11ª Olimpíada Nacional de História do Brasil. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se fiscal de contrato 02/2016 que trata da prestação de serviços de transporte coletivo do Instituto Federal do Espírito Santo - campus Ibatiba - PORTARIA Nº. 110, DE 29 DE MARÇO DE 2016 Fiscal de contrato 04/2014 que trata da prestação de serviços de transporte coletivo do Instituto Federal do Espírito Santo - campus Ibatiba - PORTARIA Nº. 121, DE 02 DE JUNHO DE 2014 fiscal do Contrato nº20/2013 que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de impressoras e materiais de impressão para o IFES- Campus

Ibatiba - PORTARIA Nº. 191, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013 e responsável pelo Setor de Cursos de Pós-graduação do IF Sudeste MG - campus São João del Rei. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se organizador da coletânea de artigos de Extensão, Pesquisa e Ensino do IF Sudeste MG - campus São João del Rei volumes II, III, IV, V e VII, comissão Organizadora da IV Mostra de Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG - campus São João del Rei Comissão Organizadora do XII Simpósio de Pesquisa e Inovação do IF Sudeste MG - campus São João del Rei Equipe de Responsáveis pelas atividades e programações do V Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG - comissão de trabalhos Técnico-científicos e publicação do artigo "O MUSEU DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA ENQUANTO LUGAR DE MEMÓRIA DA PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL" na coletânea Saberes e Fazeres do IF Sudeste MG, campus São João del Rei - Volume IV. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 193 pontos, distribuídos em 9 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, a trajetória profissional e a combinação das atividades apresentadas, neste Memorial Descritivo, cada uma pontuada de acordo com sua relevância e impacto institucional, demonstram o desenvolvimento contínuo de saberes, competências e experiências construídos ao longo da atuação

no serviço público federal, contribuindo para o fortalecimento das atividades institucionais relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação e à gestão.

Diante do exposto, requer-se o reconhecimento das experiências, saberes e competências apresentados, para fins de concessão do nível de RSC-PCCTAE pleiteado, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente e na regulamentação aplicável.

4. LEGISLAÇÃO E REFERÊNCIAS UTILIZADAS

- Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE).
- Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026.
- Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
- Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

5. DECLARAÇÃO

Declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes deste Memorial Descritivo são verdadeiras, correspondem às atividades efetivamente desenvolvidas no exercício de minhas atribuições e encontram-se devidamente respaldadas pela documentação comprobatória anexada.

São João del Rei, 28 de julho de 2026

[ASSINATURA DIGITAL]



Emitido em 29/07/2026

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 237/2026 - SJRCPPi (11.08.06.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 16:17)

JACKSON DE SOUZA VALE

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

SJRCPPi (11.08.06.01)

Matrícula: ###558#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 237, ano: 2026, tipo: MEMORIAL DESCRITIVO, data de emissão: 29/07/2026 e o código de verificação: 9eb95bf287